

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2020****Pregão nº 30/2020****OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.691.175/0001-89, neste ato representada por **HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON**, portador do CPF nº 093.456.919-36 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

a) que não existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto/serviço que serve de objeto do presente Contrato;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo de supressão ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de valor, consoante disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – a referida supressão perfaz o valor total de R\$ 349.296,01 (Trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais com um centavo).

Subcláusula Segunda – Com a supressão, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – fica suprimido objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município, nos seguintes termos e condições (suprimido):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	1906	ROTA 02 DO TRANSPORTE ESCOLAR INÍCIO NA LINHA KM 13, PONTO DARCI PICOLLI, LINHA BOA VISTA DO CAPANEMA, LINHA BARRA DAS ANTAS, LINHA ALTO ALEGRE, LINHA ALTO FLORIDO, LINHA VALDOMEIRA, COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO SCHIEBEL, COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS. Chegada Matutina: 07h40min - Retorno Matutino: 11h45min Chegada Vespertina: 13h15min - Retorno Matutino: 17h00min ATÉ 106 KM/DIA - 01 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS		KM	21.200,00	6,00	127.200,00
1	3	1907	ROTA 03 DO TRANSPORTE ESCOLAR INÍCIO NA PONTE DA LINHA NOVA RIQUEZA, LINHA SANTA IZABEL, LINHA RIO VERDE, LINHA ANDRADE,		KM	24.800,00	6,00	148.800,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

			<p>BAIRRO NOVO HORIZONTE, ESCOLA DORIVAL MAGRINELLI, CMEI BRANDINA MAGGIONI, ESCOLA MUNICIPAL CAMILA POLGA, ESCOLA MUNICIPAL JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS, COLEGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS, COLEGIO ESTADUAL ANTONIO SCHIEBEL. Chegada Matutina: 07h40min - Retorno Matutino: 1h45min Chegada Vespertina: 13h15min - Retorno Matutino: 17h00min ATÉ 124 KM/DIA - 01 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS</p>					
1	4	1908	<p>ROTA 04 DO TRANSPORTE ESCOLAR INÍCIO NO PONTO DO VALTER, LINHA NOVA RIQUEZA, LINHA KM 13, LINHA D'UTRA, LINHA KM 05, LINHA MARCIANOPOLIS, LINHA SÃO FRANCISCO, CMEI CRIANÇA FELIZ, COLEGIO ESTADUAL ANTONIO SCHIEBEL, COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS. Chegada Matutina: 07h40min - Retorno Matutino: 1h45min Chegada Vespertina: 13h15min - Retorno Matutino: 17h00min ATÉ 112 KM/DIA - 01 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS</p>		KM	22.400,00	6,00	134.400,00
1	5	1903	<p>ROTA 05 DO TRANSPORTE ESCOLAR 5.1 - INÍCIO NA PONTE DA BARRA DAS ANTAS, LINHA BARRA DAS ANTAS, PONTO DO DARCI PICOLLI, LINHA PEDRA BRANCA, LINHA KM 13, PONTO DO CEMIÉRTIO DO KM13, LINHA KM 13, LINHA NOVA RIQUEZA.??5.2 - INÍCIO NA PONTE DA NOVA RIQUEZA, KM 02 DA SANGA ALEGRE, ESCOLA RURAL SEBASTIÃO PINTO, PONTO JOSÉ MARAN, PONTO DO RENATO MARI, PONTO DO CAMILO, LINHA SERGIO DE LIMA, LINHA RIO VERDE, PONTO DO AFONSO TOMAZONI, LINHA KM 10, LINHA SANTA ISABEL, LINHA NOVA RIQUEZA</p>		KM	30.400,00	6,00	182.400,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			Chegada Matutina: 07h40min - Retorno Matutino: 11h45min Chegada Vespertina: 13h15min - Retorno Matutino: 17h00min ATÉ 152 KM/DIA - 02 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS					
1	6	16696	ROTA 06 DO TRANSPORTE ESCOLAR INICIO CIDADE, ESCOLA SÃO FRANCISCO, L. SÃO MATHEUS ENTRADA DO CEMITÉRIO, POSTO 4 RODAS, LINHA FORMOSA, VOLTA DO SÃO JOÃO ,CAMPEIRA, IGREJA SÃO JOÃO, ENTRA LINHA BENATI A LINHA SÃO JOÃO, MARCIANOPOLIS, ESC. SÃO FRANCISCO, RETORNA CIDADE. Chegada matutino: 07:35min , Retorno Matutino 11:00min. Chegada Vespertino: 13:00min , Retorno Matutino 18:50min. Até 143 km/dia , 01 Ônibus com capacidade mínima de 40 passageiros sentados.		KM	28.600,00	6,00	171.600,00
1	7	16697	Rota 07 DO TRANSPORTE ESCOLAR INICIO: SÃO PEDRO, LINHA BOTA FOGO, PONTO DO RIO, VALDOMEIRA, LINHA ALTO FLORIDO, L. ALTO ALEGRE, PONTO DAS TAQUARA, SÃO PEDRO. MEIO DIA SAO PEDRO, ESCOLA, LINHA BOTA FOGO, LINHA VALDOMEIRA, LINHA ALTO FLORIDO, LINHA ALTO ALEGRE, TRAQUARA, CIDADE, ESCOLAS. TARDE RETORNA DA CIDADE MESMA ROTA, SAO PEDRO, PONTO DAS TAQUARA, VOLTA COLEGIO, LINHA BOTA FOGO, LINHA VALDOMEIRA, LINHA ALTO FLORIDO, LINHA ALTO ALEGRE, TRAQUARA, ESCOLA SÃO PEDRO. Chegada Matutina: 07h35min - Retorno Matutino: 11h45min Chegada Vespertina: 13h00min - Retorno Matutino: 17h10min Até 120 km/dia , 01 (um) ônibus com capacidade mínima de 40 passageiros sentados.		KM	24.000,00	3,7375	89.700,00
1	9	16699	ROTA 09 DO TRANSPORTE ESCOLAR CIDADE, LINHA SÃO FRANCISCO, ESCOLA DA		KM	25.600,00	6,00	153.600,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			MARCIANOPOLIS, LINHA SANTA TEREZINHA, LINHA KM 5, LINHA SOUSA, LINHA BARÃO DO TRIUNFO, L. FLOR DA CERRA, LINHA FERNANDES, MARCIANOPOLIS, LINHA SÃO FRANCISCO, ESCOLAS CIDADE. Chegada matutino: 07:35min , Retorno Matutino 11:20min. Chegada Vespertino: 13:00min , Retorno Matutino 18:45min. Até 128 km/dia , 01 (um ônibus com capacidade mínima de 40 passageiros sentados.					
TOTAL								1.007.700,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 3.266.898,54**(Três milhões, duzentos e sessenta e seis mil ,oitocentos e noventa e oito reais com cinquenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 24/01/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES

CNPJ n.º 32.691.175/0001-89

HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON

CPF n.º 093.456.919-36